

PORTARIA N.º 17.629, DE 05/08/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

Nome	Matr.	Período/A Partir	Processo
Tania Tiberio Siqueira Rosalino	16131 941	03/08/2021 a 01/10/2021	11279/21
Sandra Maria Machado	9553	31/07/2021 a 28/09/2021	7512/21
Maria Lucia Leoni Pereira	33518	07/08/2021 a 20/10/2021	10915/21
Nilsomar Noemerck	2497	05/08/2021 a 31/01/2022	11366/20
Patricia Auer Xavier	2676	05/08/2021 a 03/09/2021	6662/21
Luzinete Sagrillo	662	19/08/2021 a 13/08/2022	2477/21
Maria Aparecida Cusin Pelissari	1920	11/08/2021 a 08/11/2021	10922/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal